



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 42/2020-PMB

FOLHA Nº

___/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

INTERESSADAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 04 de maio de 2020

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Especificação das Metas:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT
1	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
2	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Joyce Ferreira da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
3	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Marcos de Moraes - Pregoeiro	R\$ 150,00
4	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Regina Célia Amaral Fabris – Diretora de Compras	R\$ 150,00
VALOR TOTAL				R\$ 600,00

Origem: Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Administração

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela Dispensa de Licitação n 42/2020 – PMB e na forma legal.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

BRA 1 CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT
1	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
2	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Joyce Ferreira da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
3	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Marcos de Moraes - Pregoeiro	R\$ 150,00
4	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Regina Célia Amaral Fabris – Diretora de Compras	R\$ 150,00
VALOR TOTAL				R\$ 600,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Colha-se manifestação

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO ROBERTO COSMO
Membro

JOYCE FERREIRA DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	300/00	02.001.04.122.0404.2-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 04 de maio de 2020

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 04 de maio de 2020

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
- à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
- Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de Maio de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Marcos de Moraes

João Roberto Cosmo

Joyce Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de Maio de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

BRA 1 CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT
1	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
2	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Joyce Ferreira da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
3	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Marcos de Moraes - Pregoeiro	R\$ 150,00
4	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Regina Célia Amaral Fabris – Diretora de Compras	R\$ 150,00
VALOR TOTAL				R\$ 600,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de Maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins
Prefeito Municipal